

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 94, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Código de validação: 8530009694
ATOPRESIDENCIA-GP - 942023
(relativo ao Processo 493322023)

Designa magistradas para funcionarem como assessoras junto à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 2º da Resolução-GP nº 72, de 18 de setembro de 2020, que altera dispositivos da Resolução-GP nº 30, de 2 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as magistradas, abaixo relacionadas, para funcionarem como assessoras junto à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, sem afastamento de suas funções judicantes, tendo em vista o que consta do Processo nº 49332/2023-TJ:

I – Marcela Santana Lobo – juíza de direito Auxiliar de Entrância Final, matrícula nº 144071; e

II – Lidiane Melo de Souza – juíza de direito da 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, matrícula nº 65128.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato da Presidência-GP nº 32, de 24 de setembro de 2020.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de setembro de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/10/2023 11:06 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

182/2023	06/10/2023 às 16:00	09/10/2023
----------	---------------------	------------